

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia os servidores para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023.”

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI**, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

CONSIDERANDO, o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI – da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP, nos termos dos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituir o SCI (Sistema de Controle Interno) da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP

I - Matheus Barcelos de Sousa

Auditor do Controle Interno

RG: 33.834.086-5

CPF: 358.854.318-09



II - Maria Flávia Ravagnani Mafra

Assistente Técnico Jurídico

RG: 40.742.405-2

CPF: 326.040.478-37

III - Marina Gera de Azevedo Cadelca

Procuradora Municipal

RG: 43.509.098-7

CPF: 297.395.618-88

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA

DATA DE ____/____/____

